



### DECRETO Nº 071 DE 30 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II da Lei Municipal nº 1.473, de 19 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013 cujo valor é de R\$ 435.361,32 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 277.935,71 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 157.425,61(cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos);

#### DECRETA:

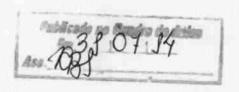
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 157.425,61 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

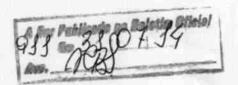
N° Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da	Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação RS
111	02.06.12.361.0208.2.207	105- Salário Educação	3.1.90.30.99	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult. Esp. Lazer	Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer	157.425,61
TOTA	L						157.425,61

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 157.425,61 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2013.

<u>Art. 3º</u> - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Julho de 2014.







Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito Anexo I

## APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCO FINDO DE 2013

### RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2013

#### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENCA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro		(A-B) Diferença	
R\$	3.422.790,32	RS	5.323.124,54	R\$	-1.900.334,22

# RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013

### REF. RECURSOS FUNDEB

\*Fonte de Recursos

05 - Salário Educação

C/C 8754-8

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	)	
(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12	R\$	435.361,32
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	
(E) Restos a Pagar - Recursos FUNDEB	R\$	277.935,71
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	R\$	
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2013	R\$	157.425,61

### HISTÓRICO

- (A)=Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B)=Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C)=Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2013;
- (D)=Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E)=Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2013
- vinculado ao respectivo recurso oriundo do SALARIO EDUCAÇÃO, devidamente identificado;
- (F)=Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos a Liquidar anteriores	R\$	127.707,24
Empenhos de Restos a Pagar anteriores	R\$	0,10
Empenhos a Liquidar 2013	RS	126.660,37
Empenhos a Pagar 2013	R\$	23.568,00
Total	RS	277.935,71

Prefeito Municipal de Miracema-RJ